

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2000:** Aos catorze dias do mês de Novembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente)**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Não marcou presença nesta reunião a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, por afazeres profissionais. =====

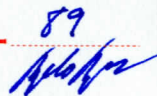
===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Considerando a razão da ausência da Vereadora acima referida, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta, nos termos do preceito acima mencionado. ==

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para perguntar se a Comissão Consultiva da Juventude ainda existe, qual a sua composição, se reúne com regularidade e o que fez até agora de notável. Respondeu o Vereador **Dr. Mário Monte** que a mesma existe, contudo não tem reunido em virtude de alguns membros terem ido para a Universidade, o que tornou quase impossível a sua presença nas reuniões. Já manteve contactos com o IPJ no sentido de aplicar a legislação correcta e também para estar em consonância com o mesmo, em virtude de termos uma delegação aqui em Oliveira de Azeméis. Ultimamente não tem havido reuniões nem actividade. De seguida usou novamente da palavra aquele Vereador, para perguntar se a **Dr.ª Cristina Montez** já concluiu o trabalho, e em caso afirmativo onde se encontra para que possa ser consultado. Respondeu o Vereador **Senhor Ápio Assunção** que o mesmo está a ser feito com o apoio da Associação Florestal, existindo já algum trabalho efectuado que pode ser distribuído. O Vereador **Eng.º António Maria** disse de seguida que queria que fosse analisado o assunto – actualização da cartografia do Município - para que se





fique a saber qual é a situação, e se pode eventualmente adoptar medidas que concorram para a resolução do problema que é a inexistência de uma cartografia actualizada. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **AMÉRICO FONSECA MARQUES – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 8 do corrente, através do qual deferiu o pedido de rescisão de contrato de Américo Fonseca Mendes, com a categoria de motorista de transportes colectivos. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA Nº 2 (FEIRA) DE NOGUEIRA DO CRAVO- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA:** Presente o ofício da Associação de Pais da escola em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha, para os serviços do seu A.T.L.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 800.000.\$00 (oitocentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ- OUTEIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação referida em epígrafe, através do qual dão conta de que estiveram naquela instituição três grupos de jovens voluntários os quais os ajudaram na execução de algumas tarefas. No entanto tal facto levou-os a terem despesas extras, nomeadamente, com a aquisição de camas, cadeiras, mesas e também com a aquisição de materiais de construção, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face às





mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. O Vereador Senhor Ápio Assunção informou que aquela instituição lhe tinha solicitado a cedência de uma casa pré fabricada do antigo mercado para ser instalada junto à capela do Outeiro, pelo que colocava à consideração de todos a sua cedência. Após votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **JUVENTUDE MARIA VICENTINA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ROGÉRIO FERREIRA PINTO – PEDIDO DE AVERBAMENTO DE NOME:**

Presente o requerimento do utente do Mercado Municipal Rogério Ferreira Pinto, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul, possuidor do cartão de feirante n.º 711 para venda de peixe, no qual requer o averbamento para o nome da firma com a denominação “Rogério Ferreira Pinto, Ld”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =

===== **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA- PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE**

**CONCESSÃO:** Presente o requerimento da utente do Mercado Municipal Maria da Conceição Pereira, residente no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara, portadora do cartão de feirante n.º 105, para venda produtos hortícolas e flores, a qual não podendo exercer a actividade por motivos de saúde, vem requerer a transmissão do mesmo para o seu genro Manuel da Silva Bastos, residente no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a referida transmissão. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia treze do corrente do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 169.096.541\$30 (cento e sessenta e nove milhões noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 237.195.159\$50 (duzentos e trinta e sete milhões cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos). =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações

n.ºs 36 e 37 ao Orçamento do ano em curso, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio



Cláudio Assunção, datados de 07/11 e 13/11/2000, respectivamente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos, ratificar os despachos de aprovação. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2001 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:**

No seguimento processual do concurso para a contratação de um empréstimo de curto prazo até 155.000.000\$00 (cento e cinquenta e cinco milhões de escudos), para o ano económico de 2001, foi presente a informação/ relatório n.º 52/00 da comissão de análise, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, adjudicar ao Banco Português de Investimento com a taxa fixa apresentada do dia 06/11/00, com base 365 dias de 5,68% e com o pagamento de juros postecipados semestrais, sendo no entanto a taxa a vigorar a taxa da data/ dia do contrato. Mais foi deliberado dispensar a audiência prévia, nos termos do artigo 103º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2001 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:**

No seguimento processual do concurso para contratação de empréstimo de longo prazo no montante até 600.000.000\$00 (seiscentos milhões de escudos) destinado a uma série de investimentos em Planos, Projectos, Obras e aquisição de terrenos constantes das opções do Plano de 2001, foi presente a informação/ relatório n.º 53/2000, da comissão de análise, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins que declarou não ter garantias de que o Executivo saiba administrar bem estes recursos, adjudicar à Instituição de Crédito CPP, com taxa variável indexada à Euribor de um mês (que em 06.11.2000 – base 365 dias = 5,0140% + Spread= 0,14% = 5,154%) com o pagamento de juros mensais. Mais foi deliberado dispensar a audiência prévia, nos termos do artigo 103º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURA, LAVAGEM E DESINFECCÃO DA CIDADE” – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Presente a



minuta da alteração ao contrato acima referido, a celebrar com a firma "Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A." adjudicatária para a prestação dos serviços referidos em epígrafe, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA A ACADEMIA DE MÚSICA:** Presente o protocolo de cedência de instalações para a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES- QUOTA/ 2001:** Presente o ofício referência 2318, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o valor da quota do Município para 2001 será de Es. 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o seu pagamento. =====

===== **INSPECCÃO GERAL DE FINANÇAS – INSPECCÃO TEMÁTICA NA CÂMARA MUNICIPAL/ CONHECIMENTO:** A Câmara tomou conhecimento do relatório da inspeção temática realizada no Município pela Inspeção Geral de Finanças, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, remetendo-o á Assembleia para efeitos do disposto no artigo 53º, al. g) da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FÁBRICA DA IGRELA PAROQUIAL:** Retirado. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA CENTRAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – PROCESSO Nº 19/00:** A Câmara deliberou por unanimidade



*Apelo*

ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, através do qual adjudicou à firma "Progecta- Planeamento e Realização de Obras, Gabinete de Engenharia Civil, Topografia e Arquitectura", pelo valor de 6.897.050\$00, acrescido de IVA, a elaboração do Plano de Pormenor da Área Central de S. Martinho da Gândara, assim como a autorização do pagamento do adiantamento de 10% do montante total, aquando da assinatura do contrato. ==

===== **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA "RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA"**: Presente o ofício referência 1197.274/00, datado de 08 do corrente, da firma Carlos Dias Martins, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual vem solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da mesma, por mais seis meses a contar do terminus da anterior. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação solicitada. ==

===== **ALTERAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO**: Presente uma informação da técnica de contabilidade e administração Anabela Brandão do seguinte teor: "Em 02/10/00 através das guias de receita 19153 e 19155, entraram as importâncias de 66.231\$00 e 107.469\$00, relativas a juros de depósitos à ordem. Acontece, que por lapso, estas foram emitidas indevidamente já que os documentos dizem respeito à cobrança de água feita através de multibanco. Pelo exposto, solicito autorização ao Orgão Executivo para proceder à emissão de ordens de pagamento através da classificação económica 01030702 – restituições." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar a autorização solicitada. =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 179/76 EMÍLIA FERREIRA E HERDEIROS** – Presente o requerimento de Paulo Jaime Ferreira Soares, residente no lugar de Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, que vem em aditamento ao processo em título, requerer a legalização de uma cobertura e de muros de vedação, no mesmo local. Após análise e votação na forma legal, atendendo a que se trata de obras construídas antes da entrada em vigor do P.D.M., defere-se as mesmas concedendo-se o prazo de execução de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 377/95- MANUEL PINHO E SOUSA**, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (instalação de restaurante), apresentar declaração da Junta de Freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e nos termos do parecer folhas 105, que o processo aponta para o

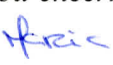
indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====




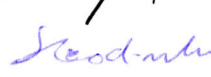
----- **Processo n.º 972/98- MARIA ROSA RIBEIRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, , residente no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo atrás referido, requerer a isenção das taxas de licença por se tratar de um processo submetido às imposições regulamentares da Zona Especial de Protecção, integrado no Regulamento para Área de Intervenção do Gabinete Técnico Local do Pinheiro da Bemposta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir por não ter cabimento legal. =====

----- **Alvará n.º 152/89 – DANIEL ALMEIDA GOMES**, residente no lugar de Lações, na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade, comproprietário do prédio rústico denominado “Lagos”, ou “Austrálias”, com a área de seis mil metros quadrados, que confrontou a Norte com Albino Santos Abreu e Sousa e estrada, do Sul e Nascente com Abílio Pinto e do Poente com a estrada, inscrito na matriz sob o artigo rústico 361, vem requerer lhe seja certificado que em virtude da alteração dos limites das freguesia de Santiago de Riba Ul e Oliveira de Azeméis, o supra identificado prédio deixou de estar integrado naquela, pela qual esteve inscrito na matriz antiga sob o artigo 1593 e passou para a freguesia de Oliveira de Azeméis, sendo situada no lugar de Lações, limites do Picoto, Alto da Fábrica, Zona Industrial, prédio esse que foi parcialmente submetido ao regime de loteamento urbano, conforme processo n.º 58 de 17.10.89. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e de acordo com o parecer técnico (fls. 35) e informação da dsige – sector de topografia, datada de 07.11.00, que o terreno em causa se situa na freguesia de Santiago de Riba Ul. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  Isabel S. Miranda Barros, a redigi e subscrevo. =====

S. Pres.   
 Sr. Ápio   
 Sr. Couto   
 Arq. S. G. 



Eugº P.H. [Signature]

Eugº Autº Hº [Signature]

Eugº Domingos [Signature]

R. Carlos [Signature]

AMOA